

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

EDITAL

<i>Modalidade de Licitação</i>	<i>Número: 02/2022</i>	<i>Data de Emissão:21/10/2022</i>
CONVITE		

Objeto: Aquisição de material pedagógico, expediente, esportivo, limpeza, cantina e permanente.

Comitê Executivo: Carlos Casavecchia

Recebimento da Documentação :Dia: 24 a 28 de outubro de 2022 – Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:30

Recebimento das Propostas: Dia: 31 de outubro de 2022, no ato da realização da licitação. Horas: 16:00.

Endereço: Rua Wilson Ribeiro, nº 60 – Bairro Xavier Maia, neste município de Rio Branco/AC

Presidente: Alzenite Araújo Verçosa

Fundamentação Legal:

A presente licitação na modalidade de “Convite” será regida pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual 1513 de 11 de novembro de 2003 e Lei de Autonomia Financeira nº 1569 de 23 de julho de 2004, bem como os termos deste Edital e seus Anexos.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à Comissão de Licitação.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão informados por e-mail ou redes sociais indicados pelo licitante, mas este Comitê Executivo se DESOBRIGA em caso de não recebimento do presente recibo de retirada.

Alzenite Araújo Verçosa

Presidente

RECIBO DE RETIRADA	
CONVITE N. _____/_____	
Razão Social: _____	
CNPJ: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____	Estado: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail para contato: _____	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">CARIMBO DO CNPJ-MF</div>	
Data de retirada: ____ / ____ / _____	
_____ Assinatura	

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

A Escola Padre Carlos Casavecchia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Comitê Executivo Carlos Casavecchia, através da Resolução nº 01/2022 publicada no D. O E nº 13.319 de 30/06/2022, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE**, pelo regime de preço **por Item ou Lote** e critério de MENOR PREÇO. A presente licitação será regida pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal nº 8666.93 e demais alterações, e, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa licitação foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Carlos Casavecchia, conforme consta do Memorando n.º 02.

A Comissão de Licitação receberá os envelopes de documentação e propostas na Rua Wilson Ribeiro, nº 60, Bairro: Xavier Maia, nos **dias 24 à 28 , das 11 às 17 horas**.

1. OBJETO

1.1. Será objeto da presente licitação a aquisição de **material pedagógico, expediente, esportivo, limpeza, cantina e equipamentos** destinado a escola Padre Carlos Casavecchia localizada á Rua Wilson Ribeiro, nº 60 – Bairro: Xavier Maia no município de Rio Branco - Acre, em conformidade com os anexos: I – Especificação do produto, II – Declaração de que Cumpre os Requisitos do Edital, III -Procuração, IV – Declaração que cumpre os disposto no inciso XXXIII da CF, V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, VI -Declaração de Elaboração Independente de Proposta, partes integrantes do presente edital.

2. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO.

2.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Padre Carlos Casavecchia, no prazo de 10 dias e será previamente vistoriado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, responsável pelo recebimento, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto à proposta apresentada.

2.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou transferência eletrônica à empresa vencedora, se a Nota Fiscal estiver acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados já exigíveis, em original ou cópia autenticada por membros do Comitê Executivo, respeitada a periodicidade de exigências de documentos: Certidão da Receita Federal, de Tributos Estaduais e Prova de Regularidade com o FGTS e o INSS.

2.3. O prazo de pagamento da Nota Fiscal discriminada será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento dos produtos.

2.4. Qualquer erro ou omissão que venha a constar da documentação fiscal será objeto de correção pela **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente resolvido.

2.5. Decorridos 60 (**sessenta**) dias da data da abertura das propostas, sem que haja a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

3. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 3.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no capítulo anterior, para a entrega do produto, objeto desta licitação, sujeitará o licitante ao pagamento de multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor licitado, por dia de atraso;
- 3.2. Após a fase de habilitação, caso a licitante venha desistir e os seus motivos não sejam aceitos pela Comissão, estará sujeita a instauração de processo administrativo com oportunidade para contraditório e ampla defesa, podendo a mesma ficar suspensa por um período de 06 (seis) meses para contratar ou participar de licitações com a administração direta ou indireta do Estado, independentemente da multa estipulada no item anterior.

4. DOTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1.** O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto do processo licitatório ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: nº 717.001.43460000 – Fortalecimento da Autonomia Financeira das Escolas.
Fonte de Recurso: 100 (Salário Educação);
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 - Contribuição
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente;
Instrução Normativa nº 02 de 05 de fevereiro de 2020.

5. CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- 5.1. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações procederá, anteriormente à entrega dos Envelopes nº 1 - “Documentação”, ao credenciamento dos licitantes mediante a confirmação das seguintes condições:
- 5.2. O licitante deverá estar representado na abertura da sessão por pessoa que detenha os poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes à licitação e à contratação.

5.2.1. O representante do licitante apresentará:

- 5.2.1.1. Carteira de identidade ou outro documento de identificação pessoal com fé pública, acompanhada de um dos seguintes documentos:
- 5.2.1.2 **Procuradores** – instrumento de procuração público ou particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para participar e para representar o licitante no procedimento, além de contrato social, ou estatuto, ou registro de empresário, conforme o caso;
- 5.2.1.3 **Representantes contratuais, ou estatutários ou empresários** – contrato social, ou estatuto, ou registro de empresário, conforme o caso;
- 5.2.1.4 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante do Anexo VI, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

- 5.2.2** O representante mencionado no item 5.2.1.2. somente poderá praticar os atos para os quais lhe hajam sido outorgados poderes específicos na procuração.
- 5.2.3** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação pela Comissão Permanente de Licitações.
- 5.2.4** Uma mesma pessoa não poderá representar mais de um licitante.
- 5.2.5** Se, nas fases subseqüentes à entrega dos envelopes, o(a) representante do licitante for substituído(a), terá de, obrigatoriamente, apresentar novo documento de identidade com fé pública e nova procuração da sociedade empresária ou do empresário, quando for o caso.

6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 6.1** A participação na presente Licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local expressamente indicado no "Aviso de Licitação", e no preâmbulo deste Edital, da Documentação e da Proposta de Preços, endereçadas ao Presidente da Comissão de Licitação.
- 6.2** Poderão participar da presente Licitação toda e qualquer empresa que satisfaça plenamente todas as condições do presente Edital e seu(s) anexo(s).
- 6.3** A participação na Licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das Normas vigentes da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do art. 41, da Lei N. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 6.4 Não poderá participar da Licitação:**
- 6.5.1** Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios, figurem como funcionário ou empregado ou ocupante de cargo comissionado no órgão ou entidade ou responsável pela licitação;
- 6.5.2** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Estadual;
- 6.5.2** Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.0 CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DO EDITAL

- 7.1** O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, documentos-padrão, exigências, decretos, normas e especificações citados neste Edital e em seu(s) anexo(s).
- 7.2.** Esclarecimentos sobre os Documentos:

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

7.2.1. Os interessados poderão solicitar em tempo hábil até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data de realização da Licitação, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação ao Comitê Executivo Carlos Casavecchia, por email, redes sociais e/ou documento formal no endereço da Comissão indicado no "Aviso de Licitação". O Comitê Executivo Carlos Casavecchia responderá por escrito, pelas mesmas vias, as respostas a tais perguntas até 03 (três) dias úteis anteriores à data de realização da Licitação.

7.3. Deficiências no atendimento aos requisitos para apresentação da Documentação e Proposta de Preços correrão por conta e risco do licitante. Documentação e Proposta que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seu(s) anexo(s) implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

7.4. Retificação dos Documentos:

7.4.1. Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, o Órgão Licitante, através da Comissão, poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial do Estado.

7.5. Visando permitir, aos Licitantes, prazo razoável para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta de Preços, o Órgão, através da Comissão, poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da Lei, for julgado necessário.

7.6. Impugnação do Edital:

7.6.1. A impugnação perante o Órgão Licitante, através da Comissão, dos termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciariam, deverá se efetivar por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

7.6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. A Impugnação deverá ser encaminhada por escrito e endereçada a autoridade superior do órgão e entregue sob protocolo à Comissão de Licitações, do Comitê Executivo Carlos Casavecchia, localizada na Rua Wilson Ribeiro nº 60 – Bairro: Xavier Maia, ou por meio do email ou documento formal.

7.6.3. Caberá ao Comitê Executivo Carlos Casavecchia decidir sobre a petição no prazo de 1 (um) dia útil.

8. HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 Para a habilitação na presente licitação, exigir-se-á, dos interessados, documentações relativas a:

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

8.1.1 - CAPACIDADE JURÍDICA

- a) cédula de identidade do (s) sócio(s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro, ou autorização para funcionamento com aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo;

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- e) Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
 - f) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND do INSS) e a
 - g) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS), do domicílio ou sede da licitante;
 - h) Comprovante de regularidade com a **Fazenda Federal**, por meio da apresentação do seguinte:
 - h.1) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais a à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal; do domicílio ou sede da licitante;
 - i) Comprovante de regularidade com a **Fazenda Estadual**, por meio da apresentação do seguinte:
 - i.1) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda; do domicílio ou sede da licitante;
 - i.2) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual; do domicílio ou sede da licitante.
 - j) Comprovante de regularidade com a **Fazenda Municipal**, por meio da apresentação do seguinte:
 - j.1) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças; do domicílio ou sede da licitante;
 - j.2) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria da Fazenda Municipal; do domicílio ou sede da licitante;
 - k) Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo licitatório.
 - l) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar a declaração constante do Anexo VI deste edital.
 - m) Qualificação Técnica:
 - m.1) Atestado de Capacidade Técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente o produto/serviço.
- 9.0 Outras Comprovações:**
- a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

a.1) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

9.1 Da Documentação

- a) A documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial;
- b) As certidões que tenham sua autenticidade sujeitas à verificação nos endereços indicados em sites da internet pelo órgão emissor, estas não necessitarão ser autenticadas na forma indicada no subitem acima. Esta faculdade, todavia, não dispensa a apresentação destas certidões;
- c) Após a abertura, dos envelopes contendo a documentação, as cópias que não estiverem autenticadas, não serão autenticadas por funcionário da unidade que realiza a licitação, excetuando-se aos casos em que o original do documento constar do interior do mesmo envelope e mediante justificação do licitante;
- d) Toda e qualquer documentação poderá ser autenticada na CPL, antes da respectiva licitação. A qualquer tempo, o interessado poderá efetuar a autenticação via cartório, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer apresentação sem a devida autenticação;
- e) A não observação por parte dos licitantes ao estipulado na alínea "a" acima, acarretará para os mesmos a inabilitação no presente processo licitatório;
- f) Serão inabilitadas as empresas ou firmas cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios, figurem como funcionário ou empregado ou ocupante de cargo comissionado no órgão ou entidade ou responsável pela licitação;
- g) A “documentação” exigida e a “proposta” deverão estar contidas em envelopes separados, devidamente lacrados e rubricados (o seu lacre), contendo, em suas partes externas e frontais, os dizeres:

AO COMITÊ EXECUTIVO CARLOS CASAVECCHIA – Comissão Permanente de Licitação, CONVITE N.º 02/2022 – CPL 01. O primeiro envelope com o subtítulo “**Documentação**” e o segundo com “**Proposta**”.

- h) Os representantes das licitantes deverão identificar-se junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação de sua cédula de identidade, prova de titularidade da firma ou procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes expressos para praticar todos os atos no interesse da mesma, junto a qualquer órgão público, ou ainda, com fins específicos para a representação em todos os termos do CONVITE.
- i) Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão ainda, apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo **Anexo VI**
- j) Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração do **Anexo III**, poderão firmá-la conforme modelo, até o momento de abertura do envelope de Proposta de Preços, sob pena de desclassificação da proposta.
- k) **DO EXAME DOS DOCUMENTOS**

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

- 9.2 Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes **01 e 02**, na data e horário, indicado no preâmbulo do edital, iniciar-se-á o exame da documentação exigida para o convite.
- 9.3 Após a abertura dos envelopes **N.º 01**, contendo a documentação, proceder-se-á ao exame e rubrica dos documentos neles contidos, podendo os concorrentes apresentar fundamentadamente as impugnações que tiverem, ao Presidente da Comissão, que as fará constar da Ata dos trabalhos.
- 9.4 Examinado os documentos e as impugnações porventura surgidas decidirá a comissão quanto à habilitação ou inabilitação de cada concorrente.
- 9.5 A Comissão reserva-se o direito de proceder diligência, a fim de que todas as informações prestadas pela licitantes sejam conferidas, restando assim, comprovada a origem e veracidade das mesmas.
- 9.6 No caso de empresa com filial, a documentação completa a ser apresentada deverá se referir unicamente a matriz ou a filial, que efetivamente irá fornecer os produtos.
- 9.7 A ausência de qualquer documento exigido na forma prevista no item 8.1 por parte dos licitantes, acarretará a inabilitação dos mesmos no certame.
- 9.8 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 6.2, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 8.1.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da ocasião em que foi declarada como vencedora do certame.
- 9.9 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da CPL desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 9.10 Ocorrendo a situação prevista no item **9.9** a sessão será suspensa, podendo o presidente da comissão fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
- 9.11 O benefício de que trata o item 9.9 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 9.12 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.9 implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 9.7.
- 9.13 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do presidente da comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

- 9.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

10. DO EXAME DAS PROPOSTAS

- a. A proposta será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento, fazer constar:
- a.1) Valor unitário e total por item ou por lote**, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$), em algarismos e preferencialmente por extenso e devem estar incluídos nos preços todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas e seguros, incidentes na Proposta Comercial, etc.;
- b) Ocorrendo discrepância entre os valores unitário e total, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos, em que a comissão fará a correção para efeito de julgamento das propostas;
- c) Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar;
- d) Indicação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura;
- e) Imediatamente após a fase de habilitação, as propostas serão abertas e examinadas e rubricadas pelos presentes e pela Comissão.
- f) Os envelopes propostas serão devolvidos devidamente fechados aos concorrentes inabilitados, imediatamente após a fase de habilitação, desde que tenha havido renúncia da interposição de recursos. Caso contrário à devolução será efetuada após a denegação do recurso, se for o caso.
- g) Serão desclassificadas as propostas que:
- g.1) Não atendam as condições do edital ou forem subordinadas a qualquer condições nele não prevista;
- g.2) Apresentem vantagens não previstas no edital ou preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- g.3) Apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- g.4) Serão desclassificadas as propostas com preços unitários e totais superiores ao do orçamento do Comitê Executivo Carlos Casavecchia.

11. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

- 11.1. As propostas serão julgadas após a análise da documentação, na mesma ou em outra sessão, e a classificação a proposta que atender os requisitos exigidos no edital, será feita na forma **de menor preço unitário por item ou por lote**, não podendo, em hipótese alguma, o licitante pleitear reajuste do preço apresentado na proposta, a qualquer título que seja e, em caso de empate, proceder-se-á ao desempate através de sorteio.
- 11.1.2. Caso a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual ou até 10% (dez por cento)

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.1.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- b) não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12. NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO

- 12.1. Os licitantes serão notificados sobre o resultado de cada fase da Licitação.
- 12.2. Das decisões e atos da Comissão de Licitação as partes poderão interpor os recursos previstos na Lei N.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.
- 12.3. Recursos do resultado deverão ser formalizados por escrito ao dirigente do órgão licitante, através do Presidente da Comissão de Licitação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente após a publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 13.1 - O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da ordem de entrega do material, contado da data do atesto da NF pela Fiscalização, e será feito por meio de cheque nominal a empresa vencedora do certame.
- 13.2. - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.
- 13.3. - A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia a situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.4. - Havendo erro na Nota Fiscal, rasuras, erro na data de sua autorização para circulação no mercado incompatível com o estabelecido ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 14.1 O Órgão licitante adjudicará e homologará o material pedagógico, expediente, esportivo, limpeza, cantina e permanente. ao licitante cuja proposta atender em sua

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

essência aos requisitos do presente Edital e seu(s) anexo(s) e também for a de menor valor após eventuais correções.

- 14.2 A empresa vencedora da presente licitação será informada através da ordem de entrega, e a mesma terá o prazo de 10 (dez) dias para a entrega do material. *Decorridos 30 (trinta) dias da data da abertura das propostas, ficará a licitante liberada do compromisso assumido.*

15 LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 14.1 na eventualidade, no surgimento de quaisquer dúvida de caráter técnico na interpretação deste Ato Convocatório ou a ele relacionado, os interessados deverão, em petição escrita, dirigir-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação , no endereço Rua Wilson Ribeiro nº 60 – Bairro: Xavier Maia durante o horário de expediente normal da unidade de ensino, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da apresentação da proposta.

16 DOS CASOS OMISSOS

- 16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos do presente edital de licitação aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, que viciariam hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 17.2 Os recursos interpostos pelos licitantes deverão estar devidamente fundamentados e dentro do prazo legal, devendo ser apresentado formalmente a Comissão, para serem recebidos, analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação Ou pela Autoridade Superior, conforme o caso.
- 17.3 A Administração poderá revogar a presente licitação total ou parcialmente, por conveniência administrativa, sem que caiba direito a indenização ou ressarcimento de eventual prejuízo, ou ainda, se a Administração obtiver notícia fundada de qualquer fato ou circunstância anterior ao julgamento da licitação, que desabone a idoneidade, capacidade financeira ou administrativa do licitante vencedor.
- 17.4 Ao contratado poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 17.5 Nos casos de retificação do edital, reabertura do certame interrompido por qualquer motivo ou suspensão da abertura, o licitante será notificado através do e-mail ou endereço que informou no envelope de proposta.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

- 17.6 A critério dos Membros que compõem a Comissão Permanente de Licitação, poderá ser prorrogado o prazo designado para o início dos trabalhos, por um período de no máximo 10 (dez) minutos independente de consulta a todos os licitantes presentes.
- 17.7 Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte:
- Anexo I– Descrição dos produtos;
 - Anexo II – Modelo de Declaração que Cumpre os requisitos do Edital
 - Anexo III – Modelo de Procuração
 - Anexo IV- Modelo de Declaração que cumpre o disposto na Constituição Federal
 - Anexo V- Modelo de Declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte
 - Anexo VI- Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

18 DO FORO

- 18.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Comarca de Rio Branco, no Estado do Acre.

Rio Branco - AC, 21 de outubro 2022.

Alzenite Araújo Verçosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

ANEXO I

1- Objeto: material pedagógico, expediente, esportivo, limpeza, cantina, e permanente destinado a atender necessidades da Escola Padre Carlos Casavecchia.

Item	Especificação do material	Marca	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário
1.	Umificador de dedo, pasta 12 gramas multicolor Pacote com 12 unidades		pct	3	
2.	Envelope A4 saco kraft 332 229x234mm; 80gr. Cx. Com 100 unidades. Tamanho 229 x 324m		cx	6	
3.	Bola de futsal similar penalt, tamanho único, material PU. Diâmetro do produto 22cm. Dimensão do produto 19x19x19cm; 0.4g – masculino		Unid	5	
4.	Lápis de cor com 12 cores grandes similar Faber castell; ecolápis sextavado, madeira 100%		Cx	15	
5.	Tinta tempera guache com 12 cores de 15ml, similar acrílex. Ref. 02012		Cx	15	
6.	Bola de vôlei similar a penalt MG 3600 XXI		UNID	4	
7.	Grampo plástico ast estendido fix office para 600 folhas pacote c/50 unidades na cor branca		Pct	10	
8.	Cola para e.v.a. e isopor 35g caixa com 12 unidades. Similar acrílex		Cx	20	
9.	TNT rolo com 50m nas cores: 3 vermelho, 1 azul royal, 1 verde bandeira, 2 preto, 1 amarelo, 1 marrom, 1 rosa e 2 branco		Rolo	12	
10.	Reabastecedor para pincel de quadro branco 20ml cx. Com 06 unidades. Sendo 10 cx. Na cor azul e 10 cx. Na cor preta e 9 cx. Na cor vermelha.		Cx	29	
11.	Papel almaço com pauta e margem, bloco com 400 folhas. Tamanho: L 20x C 27 x E 5cm. Quantidade: pacote com 400 folhas com pautas e margem.		Pct	4	
12.	Papel cartão fosco, com uma face colorida e o verso kraft, grosso. Dimensão 48x66cm. Cores fortes		Unid	400	
13.	Bloco flip chart 620 x 860mm 75g 50 fls.		Bloco	6	
14.	Pincel escolar chato 815-14 pacote com 12 unidades – 407330, utilizado para pinturas escolares nº 14 (4) pct e as demais numerações 1 pacote para cada. 8, 10, 12 (2), 16 e 18.		Pct	10	
15.	Papel sulfite A3 180gr/m2, 25 folhas, 297x420mm		Pct	4	
16.	Material dourado completo 611 peças. Caixa de madeira. Dimensões 13x26x26 centímetros itens C x L x A. 1 cubo de milho, 10 placas de centena, 100 barras de dezena e 500 cubos de unidade		Unid	1	
17.	Ábaco escolar contador plástico CU002F 100 bolas – 130242		Unid	1	
18.	Escala cuisenaire individual 294 peças – material educativo. Caixa de madeira medindo 06x21x36cm		Unid	1	
19.	Material de banner pedagógico frações matemáticas Sil590 – confeccionado em lona de alta resistência. Medida da área impressa: 1 metro x 63 centímetros. Medida total do banner pronto com acabamento: 1,10m x 67cm		Unid	1	
20.	Mosaico geométrico 100 peças em madeira. Jogo interativo educativo madeira 100 pçs. Caixa de madeira medindo: 05x16x30cm		Unid	1	
21.	Sólidos geométricos caixa de madeira 11 peças, confeccionado em madeira com 11 formas geométricas(tetraedro de 3x3cm; pirâmide de base quadrada de 3,5x3,5x8cm; pirâmide de base triangular de 3,5x18cm; cone; esfera de 4cm de diâmetro; cubo de 3,5x3,5cm; cilindro de 3,5x8cm; paralelepípedo de 3,5x8x3,5cm; prisma de base pentagonal de 3,5x3,5x8cm e prisma de base hexagonal de 3,5x4x8cm.) Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 18x18x6cm		Unid	1	
22.	Mause com fio USB Logitech M90 cinza BT		Unid	8	
23.	Papel de fotografia auto-adesivo A4 210mmx297mm		Cx	3	
24.	Cadeiras de escritório secretária giratória com rodinhas, tecido. Encosto: Espuma injetável garantia qualiflex, assento: regulagem de altura. Revestimento: tecido J Serrano. Cor preta. Peso médio 95kg		Unid	4	
25.	Blocos lógicos 48 peças confeccionado em madeira educativo pedagógico		Peças	1	
26.	Kit geometria geoclick modelo A071-B da mmp, acompanha 78 peças em cores diferentes, sendo peças retas em 3 tamanhos diferentes e peças circulares com três, quatro ou cinco furos		Kit	1	
27.	Kit matemática financeira modelo kdd da mmp, acompanha 106 peças.		Kit	1	

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

	Sendo um conjunto de cédulas de dinheiro sem valor, 19 fichas representando as moedas correntes, 12 fichas de produtos, 8 fichas de atividades de troco e 5 fichas de comparação			
28.	Kit áreas e volumes modelo A067 da mmp, é composto por 30 cubinhos com aresta de 2,5cm, 40 quadrados do mesmo tamanho e 18 triângulos cuja área é a metade do quadrado. Este material didático trabalha o reconhecimento do quadrado como unidade padrão de área e do cubo como padrão de volume, cálculo de áreas e cálculos de volumes, além de realizar experiências de composição e decomposição de sólido e polígonos		Kit	1
29.	Grampo galvanizado para rocama 106/8 cx. Com 5000		Cx	4
30.	Encadernadora em espiral aço e plástico, pintura eletrostática 54 furos; furos 4.0mm, até 15fls.Tamanho escritório (A4), alavanca manual		Pct	1
31.	Papel 120g 210x297, vergê – branco spiral – PT 50 folhas para certificados		Cx	16
32.	Mosaico todo em madeira, com pintura atóxica. Trabalha criatividade e o raciocínio lógico		Unid	1
33.	Poliminós com prancha imantado modelo P090-A da MMP, acompanha 39 peças em EVA dentre elas monominós, dominós, triminós, tetraminós e pentaminós, além de 1 prancha com quadrados de 2cm.		Kit	1
34.	Sólidos geométricos planificados coloridos modelo A099 da MMP, acompanha 20 sólidos coloridos sendo: 1 cubo, 1 prisma hexagonal reto, 1 prisma pentagonal, 1 prisma triangular, 1 prisma regular triangular, 1 prisma de base trapezoidal, 1 pirâmide de base quadrangular, 1 pirâmide regular pentagonal, 1 cone reto, 1 prisma quadrangular, 1 cilindro oblíquo, 1 icosaedro, 1 dodecaedro, 1 octaedro, 1 prisma quadrangular oblíquo, 1 pirâmide base triangular, 1 pirâmide reta triangular, 1 troco da pirâmide retangular, 1 pirâmide regular hexagonal e 1 pirâmide quadrangular		Kit	1
35.	Sólidos geométricos 17 peças em acrílico		Unid	1
36.	Vertices e conectores produto em plástico que permite formar figuras geométricas em 2 e 3 dimensões por meio de conectores que se encaixam nas esferas (vértices). Formado por arestas de tamanhos variados entre 5 e 14cm e vértices de esferas de 1,8cm com 28 conexões. Contém: 330 peças		Unid	1
37.	Torre de Hanói brinquedo de madeira com 10 discos. Medidas: 13cmx35cmx14cm de altura, 01 base em madeira (pinus) com 3 varetas. 10 discos (MDF 9mm) de tamanhos diferentes, variado de 3,8cm a 11,0cm		Unid	1
38.	Calendário de propriedades dos sólidos geométricos, mede 30 cm de comprimento por 10 cm de altura.		Unid	1
39.	Disco de frações. É composto por 36 peças coloridas em madeira MDF, diâmetro de 15,5cm. Medidas da caixa de madeira: 35x19x5cm		Unid	1
40.	Conjunto de Construção de formas geométricas 3D com caixa para material didático de matemática		Unid	1
41.	Caderno de caligrafia ciranda escolar frases caligrafia nível 5 – Frases canoa, grampeado ou costurado		Unid	200
42.	Kit geométrico em MDF, composto por 5 peças. 1 compasso para quadro branco 40 cm, 1 esquadro 30° e 60°, escala métrica 50cm; 1 esquadro de madeira 45°, escala métrica 50cm, 1 transferidor de madeira 180° , escala métrica 40cm e 1 régua de madeira em MDF 100cm sem pegador, escala métrica de 100cm.		Kit	1
43.	Régua cristal 30cm pacote com 100 unidades, material acrílico. Largura: 4,5cm; altura: 30cm, espessura:, 1cm		Pct	2
44.	Régua super 50cm cristal pacote com 10unidades -29408		Pct	6
45.	Compasso escolar Brw metálico neon com capinha cx. Com 24 unidades. Cores: amarelo, pink, roxo, azul, laranja e verde. Dimensões: 2cmx2cmx13cm. Dimensões da embalagem: 13cmx15cmx16cm. Material: Metal, plástico e grafite.		Cx	2
46.	Transferidor 180° chanfrado, resistente, tem 1,6mm de espessura, feito em poliestireno cx. Com 10 unidades		Cx	4
47.	Tesoura escolar lâmina em aço inox e cabo polipropileno, forma da ponta arredondada; comprimento 13cm. Contém 60 unidades		Cx	4
48.	Grafite/antiferrugem/para limpar as fechaduras e cadeados		Unid	3
49.	Cadeado de LT 45 de 45mm. Caixa com 5 unidades de indústria brasileira		Cx	10

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

50.	Bebedouro coluna garrafão 127v cor branca dimensões C 34 x L 33 x A 100cm potência 112w, controle externo de temperatura com termostato frontal		Unid	1	
51.	Marcador de texto com cores fluorescentes brite liner – 854811 – similar a BIC cx. Com 12 unidades; alta durabilidade; ponta não afunda quando pressionada; ponta chanfrada: traço 1,5 – 3,5mm		Cx	6	
52.	Caneta esferográfica similar a Bic cristal 835205, ponta média de 1.0mm com esfera tungstênio, corpo hexagonal, tampa ventilada, cx. Com 50 unidades: cor: azul		Cx	4	
53.	Caneta esferográfica similar a Bic cristal 835205, ponta média de 1.0mm com esfera tungstênio, corpo hexagonal, tampa ventilada, cx. Com 50 unidades: cor: preta		Cx	4	
54.	Caneta esferográfica similar a Bic cristal 835205, ponta média de 1.0mm com esfera tungstênio, corpo hexagonal, tampa ventilada, cx. Com 50 unidades: cor: vermelha		Cx	4	
55.	Lápis de escrever preto HB redondo cx. c/144 unidades		Cx	2	
56.	Caneta corretiva similar Jocar office 8m cx. Com 24 unidades		Cx	3	
57.	Estilete largo plástico; comprimento: 152mm; lâmina: 18mm. Cx. Com 12 unidades		Cx	2	
58.	Clips em aço galvanizado, resistente a oxidação números: 2/0; 3/0; 4/0; 6/0; 8/0 e 10/0. Caixa com 500 unidades. 5 cx. 2/0; 5 cx. 3/0; 5 cx. 4/0; 5 cx. 6/0; 3 cx. 8/0 e 3 cx. 10/0		Cx	26	
59.	Cartão para árbitro de futebol, feitas em PVC flexível. 1 vermelho e 1 amarelo fluorescente na parte traseira de cada, tem local específico para marcação das faltas e dos gols de cada equipe. Dimensão: (AxL) 11x8cm.		Kit	2	
60.	Placar de mesa, marcador de pontos esportivo, 7sets 31, com marcação de até 31 pontos. Modelo: placar PVC rígido. Dimensão: 21 x 39 x 19cm. Cor: preta		Unid	1	
61.	Papel madeira, papel semi kraft folha 96g x 66 x 96cm, com 200 folhas		Pct	3	
62.	Kit 10 fitas transparente para embalagens 40mt x 48mm. 5cm x 40mt		Kit	18	
63.	Isopor placa EPS T1 F anti-chamas 10mm, medida 100cm x 50cm x 10mm. Kit 25 unidades. Comprimento: 1 metro; largura: 50 centímetros; espessura: 10 milímetros		Kit	3	
64.	Isopor placa EPS T1 F anti-chamas 25mm, medida 100cm x 50cm x 25mm. Kit 12 unidades. Comprimento: 1 metro: largura: 50 centímetros; espessura: 25 milímetros.		Kit	3	
65.	Isopor placa EPS T1 F anti-chamas 20mm, medida 100cm x 50cm x 20mm. Kit 12 unidades. Comprimento: 1 metro: largura: 50 centímetros; espessura: 20 milímetros.		Kit	3	
66.	Escada de agilidade para treino funcional 6 degraus 2,40m de comprimento 0,50cm de largura		Unid	1	
67.	Globo terrestre político 30cm. Diâmetro – material confeccionado em celulose e resina. Altura com a base 43cm largura 30 cm; comprimento: 30 cm		Unid	1	
68.	Mapa Mundi Banner moldura laminado grande. Medidas aproximadas: 120 x 90cm (atualizado)		Unid	1	
69.	Bússula DC 70H compass. Medidas: altura: 7cm; largura: 7cm; profundidade: 2cm		Unid	1	
70.	Mapa Brasil unidades de Relevo Banner Moldura Geográfico Político. Medida: 120cm x 9 cm		Unid	1	
71.	Mapa da Anatomia humana – Sistema respiratório. Largura: 89 cm x altura 117cm		Unid	1	
72.	Mapa audição e equilíbrio do corpo humano banner medicina poster. Material papel 120 gramas plastificado levemente na frontal. Largura: 120cm x 90cm		Unid	2	
73.	Mapa sistema digestório digestivo corpo humano Poster anatomia medicina. Largura: 120cm x 90cm.		Unid	2	
74.	Mapa gigante sistema do Corpo Humano. Material de alta gramatura, com acabamento plástico. Tamanho: 120 x 90cm.		Unid	2	
75.	Jogo Geomundo		Jogo	1	
76.	Escumadeira média para cantina 33 cm em aço inox		Unid	3	
77.	Abridor de lata inox		Unid	6	
78.	Colher de pau grande 46cm		Unid	6	
79.	Avental em napa reforçado branco, 100% impermeável com bolso.		Unid	6	
80.	Touca em polipropileno descartável sanfonada, branca, elástica pacote com 100 unidades		Pct	5	

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

81.	Luvas descartáveis cirúrgica cx. c/100. P, M E G. Sendo 2 cx. P; 3 cx. M e 1 cx. G		CX	6	
82.	Pano para coar café em flanela grande 30cm e médio 20cm (sendo 3 de cada)		Unid	6	
83.	Filtro para bebedouro (industrial) 20 litros		Unid	6	
84.	Torneira inox longa para bebedouro industrial		Unid	6	
85.	Caixa descarga banheiro capacidade 9 litros produzido em polietileno de alta densidade, altura 37 cm; comprimento 37; largura 17cm. Similar Astra		Unid	20	
86.	Recarga de gás de 13 kg GPL		Carga	40	
87.	Lâmpada tubular TB led fluorescente 18W 1250x180x185mm. (Que liga só de um lado) cx. com 25 unidades		Cx	6	
88.	Peneira/coador cabo plástico e tela de alumínio 31/17,5cm		Unid	4	
89.	Cutelo 8 polegadas com lâmina de 6mm em aço manganês 31cm – fred store		Unid	3	
90.	Tábua de cortar carne polietileno 50x40cm 4mm		Unid	3	
91.	Frigideira antiaderente limpa fácil colors 22cm e 28cm x 45cm – média, cabo emborrachado		Unid	2	
92.	Descascador de frutas e legumes		Unid	3	
93.	Pano de prato atalhado med. 41x64cm		Unid	20	
94.	Bacia plástica média 20 litros – resistente para cantina		Unid	5	
95.	Faca tipo peixeira com cabo polietileno 12” para cantina		Unid	4	
96.	Afiador amolador de facas ou tesouras metal profissional		Unid	3	
97.	Pegador tipo pinça para massas confeccionado em aço inox – 21cm de altura 2,5cm de largura (pega macarrão)		Unid	3	
98.	Colher grande para arroz em aço inox 33cm		Unid	5	
99.	Tacho 44 litros grande 60cm alumínio fundido grosso com tampa, linha industrial, capacidade em volume 42.3L altura x largura: 21cm x 60cm. Material:alumínio. Diâmetro: 60cm		Unid	1	
100.	Kit 10 válvulas plástico branco para lavatório 76mm. Similar Astra		Kit	1	
101.	Rodo duplo. Comprimento: 60cm, com cabo		Unid	4	
102.	Kit 12 rodo duplo plástico 40cm, com 12 cabo de 120cm		Kit	1	
103.	Kit com 12 vassouras nº 4 + 12 cabos de madeira, rosca universal. Piaçava natural reforçada. Largura: 28cm		Kit	2	
104.	Sabão em pó caixa com 24 unidades, similar ao brlhante		Cx	2	
105.	Limpa alumínio caixa com 24 x 500ml		Cx	3	
106.	Água sanitária caixa com 12 x 100ml		Cx	2	
107.	Esponja de lã de aço fardo 14 x 08 de boa qualidade		Fardo	4	
108.	Multi inseticida aerossol, cx. com 12 x 300ml		Cx	4	
109.	Sabão em barra cx. com 50 unidades x 200 gramas		Cx	4	
110.	Pano de chão de algodão flanelado medindo 78 x 88cm		Unid	60	
111.	Colher para refeição em 100% de aço inox medindo 17,5cm		Dúzia	6	
112.	Teclado multilaser slim com fio USB teclas silenciosas preto – TC213. Altura do produto 2,5cm; largura do produto 13cm; material plástico. Dimensões do produto 43,5 x 13 x 2,5 cm; 0,36g		Unid	10	
113.	Tapete antiaderente rolo com 12 metros. Composição: 100% PVC; largura 0,80 x 0,50 e espessura 0,12mm		Rolo	2	
114.	Câmera de segurança de LEDBullet infravermelho AHD 36 LEDs 1200 linhas		Unid	5	
115.	Absorvente íntimus gel – tripla proteção normal seca com abas c/16 unidades		Pct	6	
116.	Sifão flexível multiuso para banheiro, cozinha etc. Similar ao Tigre		Unid	15	
117.	Espanador de pó nº 20 pena de peru. Comprimento: 34cm; Largura: 8cm; Altura: 6cm		Unid	6	
118.	Notebook similar a Dell inspiron i15-i1100 – A10PF 15.6” Full HD intel Pentium Gold 4GB 128GB SSD + 1TB na nuvem Windows 11 microsoft office 365 preto, 210-BEKF. Tamanho da tela: 15.6 polegadas. Tamanho: 4GB intel Pentium Gold 7505 cache de 4MB até 3.5GHz. Memória de 4GB 1 x 4GB, DDR4, 2666 MHz; Expansível até 16GB 1slot livre; SSD de 128GB Pcle NVMe M.2; Tela Full HD WVA DE 15.6” 1920 X 1080; retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo; Dimensões do produto: 23.56 x 35.85 x 1,9cm; 1.85 quilograma		Unid	1	
119.	Parafusadeira/furadeira com bateria, carregador bivolt automático, Pfv 012 vonder 12v. Comprimento: 26 centímetros; largura: 9 centímetros; altura: 25 centímetros. Dimensões do produto: 26 x 9 x 25cm; 1873.99 quilogramas. Acompanha: 1 maleta, 1 bateria de 12v,6 brocas de aço		Unid	1	

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

	rápido, 6 bits e 1 soquete magnético encaixe de ¼”, 1 carregador bivolt automático.				
120.	Calha de sobrepor para lâmpada led tubular de 18 ou 20 watts		Unid	10	
121.	Assento sanitário max branco dimensão do item C x L x A (10cm x 50cm x 50cm) similar a Astra		Unid	20	
122.	Caixa correspondência tripla acrílica classic cristal, multicolor		Unid	1	
123.	Facão castanheira wenzel 22” cabo madeira. Largura da lâmina: curva da ponta com 62mm, junto ao cabo 52mm. Cabo ergonômico envernizado em madeira;		Unid	1	
124.	Jarra para suco de vidro com alça e tampa 2.00 lts incolor. Altura: 19cm. Diâmetro: 15cm e 2 litros		Unid	2	
125.	Pote de vidro liso 2,5 lts. Para bolacha. Capacidade: 2,5. Altura: 21 cm. Diâmetro da boca: 9,3cm		Unid	2	
126.	Fardo saco para lixo 100 litros com 300 unidades		Fardo	4	
127.	Cuscuzeira nº 18 alumínio polido – 3 litros. Litragem: 3 litros; Diâmetro da tampa: 14cm; altura sem tampa: 19cm; diâmetro da base: 10cm; Diâmetro de cima: 24cm		Unid	1	
128.	Liquidificador Ichef – Power blue – 3,2 litros – 1400w de potência. Dimensões: 20,5 x 42,2 x 22cm. 15 velocidades + pulsar		Unid	1	
129.	Fechadura externa para porta de entrada cromada 40mm		Cx	20	
130.	Par de redes para traves de gol futsal véu fio 2mm. Composição: 100% polietileno. Recuo (superior e inferior) 60 x 100cm. Dimensões (LxA): 3,20 x 2,10 metros. Fio: 2mm. Tamanho único.		Par	2	
131.	Tampa para bucha para quadra poliesportiva. 2 tampa para bucha solo quadra poliesportiva. Cor: preta; Diâmetro inferior 76,3 mm onde encaixa a bucha. Altura 55mm; espessura superior 2mm		Par	4	
132.	Caixa ativa com bateria MP3 USB sd Bluettoth underground 15 especificações; acompanha microfone sem fio alimentação 110v-220v (bivolt automático), bateria com duração de até 8 horas bluetooth. Consumo de energia 50w; controle remoto. Driver 1 polegada; entrada 1 para microfone (P10), 1 para guitarra (P10). Potência de pico 1600w pmpo. Potência mms 800W pmpo. Frequência 60Hz – 35 kHz. Saídas 1 (rca). Tamanho do woofer 15 polegadas; tipo caixa multiuso co MP3, USB, SD e Bluettooth; com rodinhas		Unid	1	

Rio Branco – Acre, 21 de outubro de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Declaro, sob as penas da lei, que esta empresa -----
----cumpre todos os requisitos de habilitação e que não se enquadra em nenhum dos
dispositivos da Lei nº 8.666/93, em função dos quais estaria impedida de licitar e/ou contratar
com a Administração Pública.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

(PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, IDENTIDADE E CPF OU NOME E QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO-GERENTE - com poderes para tal)_____, por este instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador _____ (NOME E QUALIFICAÇÃO DO OUTORGADO, ENDEREÇO, IDENTIDADE E CPF)_____, com amplos poderes para representar _____ (NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA E CNPJ)_____, junto ao Comitê Executivo _____ da Escola _____, podendo entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este, relativamente a quaisquer das fases do Convite nº/.....

(local e data)

(assinatura do sócio-gerente ou proprietário e carimbo)

Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE MENOR.

Ref.: Convite nº...../.....

(identificação da Licitante).....,inscrito no CNPJ Nºpor intermédio de seu representante legal o (a)Sr.(a).....,portador(a) da Carteira de Identidade nº....., e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

(data)

representante legal.

**Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º 02/2022**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A., etc.), endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF sob o nº., **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

COMITÊ EXECUTIVO _____
Comissão Permanente de Licitação – CPL
CONVITE N.º ____/20____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO) (doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação), foi elaborada de maneira independente (pelo licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO,
COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

**(APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
E HABILITAÇÃO)**